



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.268/GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1196/2024 - PROEX/REITORIA, contido no Documento nº 23443.011129/2024-15, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão Organizadora responsável pela elaboração do Regulamento das Práticas Profissionais, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Nome	Lotação/Campus	Função
Wuathiney Cruz Ferreira	PROEX	Presidente
Aline Simões Aguiar	PROEX	Membro
Adriana Neves de Almeida	PROEN	Membro
Brenda Lopes Hoornweg Van Rij	PROEN	Membro
Paulo Henrique Rocha Aride	PPGI	Membro
Laís Alves da Gama	PPGI	Membro
Cristovão Gomes Plácido Júnior	Manaus Zona Leste	Membro
Taiguã Corrêa Pereira	Manaus Zona Leste	Membro
Rosângela de Araújo Bueno Reis	Eirunepé	Membro
Débora Pereira da Costa	Humaitá	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM